



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS - STIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003409-35.2023.6.25.8000

Aquisição de material de consumo

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de exposição aos riscos						
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P**	I***	Nível de Risco (P x I) ****
1	Objeto em desacordo com as necessidades do TRE	Planejamento da Contratação	3	4	12
2	Especificação técnica implicando em restrição de competição	Planejamento da Contratação	3	5	15
3	Indisponibilidade orçamentária	Planejamento de contratação	2	5	10
4	Equipamento incompatível com outras soluções ou periféricos já existentes	Planejamento de contratação	3	4	12
5	Equipamentos de modelos e configurações diversas	Planejamento de contratação	2	4	8
5	Licitação deserta	Seleção de fornecedores	2	5	10
6	Preços além do previsto	Seleção de fornecedores	2	1	2
7	Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado	Seleção de fornecedores	2	5	10
8	Contratada não manter as condições de habilitação ao longo da execução contratual	Gestão do contrato	1	3	3
9	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela Contratada	Gestão do contrato	3	4	12
10	Atraso no processo de distribuição e instalação dos equipamentos	Gestão do contrato	2	3	6
11	Mudança no ambiente interno	Gestão do contrato	3	1	3

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

** Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

*** Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

**** Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Objeto em desacordo com as necessidades do TRE			
	Probabilidade:	Média			
	Impacto:	Alto			
	Dano 1:	Contratar objeto que não será utilizado			
	Dano 2	Desperdício de recursos públicos			
	Tratamento:	Evitar			
	Id	Ação Preventiva			Responsável

1	Fazer reunião com o setor responsável por gerenciar a demanda	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Solicitar aprovação do setor técnico do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Equipe de Planejamento
2	Propor interrupção do processo para ajuste dos requisitos	Equipe de Planejamento

Risco 02	Risco:	Especificação técnica implicando em restrição de competição	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Possibilidade de impugnação/recurso na fase de seleção de fornecedores	
	Dano 2:	Atraso na contratação dada a possibilidade de impugnação	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Buscar validação dos requisitos em diversos fabricantes	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar em instruções normativas quais requisitos implica em impugnações ou recursos	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Solicitar aprovação do setor técnico do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Requer a interrupção imediata do processo	Equipe de Planejamento
	2	Refazer a avaliação dos requisitos	Equipe de Planejamento

Risco 03	Risco:	Indisponibilidade orçamentária	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Paralisação das atividades das áreas negociais, visto a impossibilidade de disponibilização de equipamentos dada a ausência de reserva técnica	
	Dano 2:	Prejuízos aos usuários externos que buscam serviços nesta Justiça Especializada	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Tramitar o processo para o setor competente a fim de verificar a disponibilidade orçamentária.	SAO e COLIC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Remanejar orçamento	SAO

Risco 04	Risco:	Equipamento incompatível com outras soluções ou periféricos já existentes	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na utilização da solução	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Fazer as especificações técnicas com a compatibilidade necessária para garantir que os equipamentos atenda as necessidades	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Solicitar a validação das especificações com o setor técnico.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Remanejar equipamentos compatíveis	SEAPU

Risco 05	Risco:	Equipamentos de modelos e configurações diversas	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Custos excessivo de gestão	
	Dano 2:	Maior prazo para recompor o equipamento na área de trabalho	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Efetuar a aquisição de forma integral	Equipe de Planejamento
	2	Exigir a entrega de um único modelo por fornecedor	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Exigir o cumprimento do requisito de mesma marca e modelo	Equipe de Gestão

Risco 06	Risco:	Licitação deserta	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Paralisação das atividades da áreas negociais, visto a impossibilidade de disponibilização de equipamentos dada a ausência de reserva técnica	
	Dano 2:	Prejuízos aos usuários externos que buscam serviços nesta Justiça Especializada	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Certificar que o preço de referência é compatível com o praticado no mercado	SEACO
	2	Definir requisitos que possam ser atendidos por diversos fabricantes	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar novo processo	TRE-SE

Risco 07	Risco:	Aquisição de bens com preços acima do mercado	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Possibilidade de responder administrativamente	
	Dano 2:	Sofrer sanções	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Pesquisar no mercado os preços praticados	Equipe de Planejamento e SEACO
	2	Pesquisar no banco de preços	Equipe de Planejamento e SEACO
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Negociar com o proponente	Pregoeiro

Risco 08	Risco:	Impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso no processo	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Levantamento do mercado durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares	Equipe de Planejamento
	2	Revisão minuciosa dos requisitos levantados no Termo de Referência por meio de reuniões técnicas.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisitar os requisitos técnicos	Equipe de Planejamento
	2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Equipe de Planejamento
	3	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	Equipe de Planejamento

Risco 09	Risco:	Contratada não manter as condições de habilitação ao longo da execução contratual	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de uso dos objetos contratados	
	Tratamento:	Tolerar o risco	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Requerer a regularização da situação	Equipe de Gestão
	2	Aplicar sanções pertinentes	Equipe de Gestão
	Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Realizar uma nova contratação, caso a ausência dos equipamentos defeituosos cause prejuízos a área negocial	SAO
---	---	-----

Risco 10	Risco:	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela Contratada	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de manutenção da garantia dos equipamentos.	
	Tratamento:	Aceitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Requerer a aplicar as sanções pertinentes, caso o problema do equipamento não for resolvido	Equipe de Gestão e SAO
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar uma nova contratação, caso a ausência dos equipamentos defeituosos cause prejuízos a área negocial	Equipe de Planejamento

Risco 11	Risco:	Atraso no processo de distribuição e instalação dos equipamentos	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Paralisação da atividades da área negocial por falta de equipamentos.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar mapeamento prévio das áreas de maior necessidade de substituição de equipamentos	SEAPU
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Providenciar a troca imediata do equipamento defeituoso por novo	SEAPU

Risco 12	Risco:	Mudança no ambiente interno	
	Probabilidade:	Muito baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade momentânea do recurso	
	Tratamento:	mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar junto ao usuário se a mudança implica em novas instalações elétricas e de lógica e orientá-lo a requerer a mudança ao setor de manutenção	SEAPU
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Cobrar ao setor de manutenção a agilização da mudança	Área Negocial

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	R1	P1	Foram realizadas diversas reuniões na construção dos artefatos para entender a necessidade do setor técnico responsável
-	-	-	-

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação, Apoio e Gestão foi instituída pela Portaria nº 471 de 22 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Integrante Demandante

Fernando de Souza Lima

Integrante Técnico

Walter Alves de Oliveira Filho

Integrante Técnico

Wagner Ferreira Toledo

Integrante Administrativo

Ricardo Loeser de Carvalho Filho



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 13/06/2023, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Integrante da EPC Titular**, em 13/06/2023, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Integrante da EPC Titular**, em 13/06/2023, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA TOLEDO, Integrante da EPC Titular**, em 14/06/2023, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1367693** e o código CRC **6981E36F**.